

RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019 COM A EMPRESA PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preço nº 030/2019 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica, originada do Processo nº 060/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2019 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (CNPJ nº 21.297.758/0001-03), em 02 de Dezembro de 2019, fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato amigável e parcial do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 08 de Junho de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO